



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5490/14

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA
GUADALUPE”.**

**Autores: Vereadores Rafael Huhn e Wilson Tadeu
Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda de Guadalupe, inscrita sob o CNPJ n. 48.555.775./0084-87, com sede na estrada da Esperança, Km 4,5, no bairro do Cervo, na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no 1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Guaratinguetá – SP, apontado sob o n. 4691 PJ, AV. 247, REg. 185, LV. A-1, v, F.121, em 26 de maio de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE AGOSTO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE